



Universidade de TaubatéAutarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Edital nº 007/2020 - PRPPG/UNITAU

Chamada de propostas de abertura de nova turma de Pós-graduação Stricto Sensu pela PRPPG

Com o objetivo de dar continuidade à promoção, atualização e ampliação do conhecimento técnico-científico para o exercício das atividades de magistério superior, para a formação de pessoal qualificado a exercer atividades de pesquisa e afins e para o avanço científico e tecnológico profissional, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novas turmas nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu na UNITAU com início previsto para o ano 2021.

1- Da finalidade das propostas

Serão aceitas propostas de abertura de novas turmas submetidas pelos coordenadores dos Programas Stricto Sensu da Unitau.

2 - Das inscrições e análise das propostas

2.1 Somente serão aceitas propostas de novas turmas dos Programas Stricto Sensu elaboradas de acordo com as exigências da Capes, com a Deliberação CONSEP vigente (171/2019 ou posterior, caso seja aprovada uma nova em 2020 ou em 2021), com a Deliberação CONSEP que dispõe especificamente sobre o programa de pós-graduação proponente e que estejam em concordância com o presente Edital.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 21 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

2.3 A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG) em reunião extraordinária em 06/10/2020 emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os seguintes critérios:

- a) Aderência ao edital;
- b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional;
- c) Qualificação pedagógica do curso, com descrição além das atividades presenciais necessariamente atividades remotas síncronas e assíncronas, uso de videoaulas, e-books, e o que for necessário para o cumprimento da proposta pedagógica;



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

- d) Pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas;
- e) Adequação da proposta aos objetivos do curso e público alvo pretendido;
- f) Experiência e capacitação profissional do corpo docente;
- g) Viabilidade financeira.

2.4 Por se tratar o presente edital de novas turmas, com alteração do projeto pedagógico do curso, após aprovação pela CGPPG:

2.4.1 o processo será encaminhado à reitoria para apreciação pelo Consep;

2.4.2 o plano de pagamento da turma será enviado a PREF para cadastramento no sistema MentorWeb e demais providências no setor;

2.4.3 os dados pedagógicos pertinentes serão enviados às secretarias para cadastramento inicial no sistema MentorWeb;

2.4.4 as informações necessárias à política institucional de captação de alunos serão enviadas a coordenadoria de marketing e ACOM;

2.5 Após o retorno do processo à PRPPG emitir-se-á a portaria de autorização da turma, para o primeiro e/ou segundo semestres de 2021.

2.6 Após o retorno do processo aprovado à secretaria do Programa, da ciência do corpo docente e da captação/seleção de alunos em número suficiente dar-se-á a abertura de turma.

3 - Do cronograma do processo seletivo

3.1 Publicação do edital **21/09/2020**

3.2 Inscrição das propostas **21/09/2020 a 30/09/2020**

3.3 Análise pelo relator da CGPPG ou relator ad hoc **01/10/2020 a 06/10/2020**

3.4 Reunião extraordinária da CGPPG **06/10/2020**

3.5 Divulgação das propostas selecionadas **06/10/2020**

3.6 Submissão ao órgão colegiado central CONSEP.

4 - Dos documentos necessários

Para submissão, serão necessários os seguintes documentos:

- Carta (Memo) ao Pró-reitor (ANEXO I);
- O projeto pedagógico do curso (ANEXO II);



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

- Termo de conferência do Currículo lattes dos professores e coordenadores (ANEXO III);
- Cópia eletrônica enviada para a secretaria do programa stricto sensu, do anteprojeto de deliberação em formato WORD (ANEXO IV para novas turmas);
- Modelo do Termo de Compromisso de Professor convidado assinado pelo Coordenador (ANEXO V);
- Termo de Compromisso do Coordenador (ANEXO VI);
- Informe do número e link de acesso da Deliberação CONSEP vigente (171/2019, ou posterior caso houver).

5 - Disposições finais

A divulgação, oferta de vagas e seleção de alunos para as turmas aprovadas deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela secretaria do Programa dentro dos prazos pré-definidos pela PRPPG.

Para as turmas regulares na sede as aulas terão **início no primeiro ou terceiro trimestre de 2021**.

Os cursos devem ser oferecidos em módulos, obedecendo sempre os períodos de recesso e férias docentes fixadas no calendário institucional.

Quanto à questão financeira, a precificação das mensalidades e os valores de hora-aula e coordenação dos cursos será responsabilidade da Unitau para assegurar uma margem mínima de contribuição. Para isso, devem constar no projeto pedagógico a quantidade de horas-aula, horas de coordenação e demais despesas estimadas, divididas nas seguintes famílias: transporte, hospedagem, alimentação, papelaria, tecnologia, assessoria técnica, produção de material didático, produção técnico-científica ou tecnológica.

A Unitau fará a precificação com base nos dados de mercado, apresentados pelo Marketing da Instituição. Até que se conclua a aprovação pela CGPPG, em 06/10/2020, a planilha de custos será elaborada pela PRPPG em conjunto com a coordenação do curso para controle das despesas.

As turmas serão oferecidas somente após aprovação do Consep.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Nota: Para cada novo curso oferecido deverá ser autuado um novo processo, com todas as informações acima citadas, que deverá durar o tempo máximo para realização dos cursos de Pós-graduação definido pela Capes, de acordo com a Deliberação vigente. Para novas turmas o processo deverá ser atualizado.

Gabinete da PRPPG, 21 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Sheila Cavalca Cortelli
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO I

MEMO ____ - ____

Taubaté, ____ / ____ / ____

PARA: nome do (a) Pró-reitor (a)

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

DE: nome do Coordenador

Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em _____

Encaminho para conhecimento de V.Sa., a proposta para abertura de nova turma 2021 no _____ semestre, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em _____, nível _____, modalidade _____, sendo a _____ turma de _____ e demais providências necessárias.

Segue, ainda, minuta de deliberação CONSEP.

Aguardando manifestação de V.Sa., agradeço pela atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

nome do Coordenador

Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____

Nota: Considerando-se que as substituições de coordenação dos Programas previstas em Deliberação são vinculadas ao ciclo de avaliação da Capes, as mudanças no modelo de avaliação e a incerteza quanto ao ano de início do novo quadriênio (2021 ou 2022) as propostas de novas turmas 2021/1 e 2021/2 deverão ser submetidas pelas atuais coordenações.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO II PROJETO PEDAGÓGICO

(Proposta em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5cm e as demais 2,0cm, numeradas consecutivamente no canto inferior direito) com os itens abaixo descritos.

- ✓ Título do curso;
- ✓ Nomes do Coordenador e Coordenador Adjunto;
- ✓ Objetivos do curso: geral e específicos;
- ✓ Justificativa / Benefícios (contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado e diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional);
- ✓ Clientela e nº mínimo e máximo de vagas;
- ✓ Forma e requisitos do processo seletivo;
- ✓ Opinião e perfil apresentado pelo aluno egresso;
- ✓ Metodologia (incluindo pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas);

Quadro das disciplinas modulares: ementa, carga horária, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável. Todas as disciplinas deverão estar organizadas obrigatoriamente em módulos (preferencialmente trimestrais para facilitar o intercâmbio de alunos entre os Programas, a análise de currículo, e o processo de matrículas sobretudo, de alunos especiais. As disciplinas que possuírem carga horária superior ao trimestre deverão ser divididas em módulo I, II, ou em módulo básico, intermediário e avançado etc.).

O quadro de disciplinas obrigatórias a partir de 2021 terão três disciplinas comuns a todos os Programas a saber: Metodologia Científica, Didática e Metodologia do Ensino Superior e Estatística Aplicada, sendo todas com 45h/a (3 créditos) e remotas com atividades síncronas e/ou assíncronas. Além das disciplinas obrigatórias cada Programa deverá indicar duas disciplinas eletivas de



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

interesse comum sendo uma delas voltadas a regionalização/internacionalização. O projeto pedagógico deverá prever, portanto, a possibilidade do aluno optar por cursar até duas disciplinas eletivas em outro programa de pós-graduação da Unitau. Essas também deverão ser ministradas de forma remota com atividades síncronas e/ou assíncronas.

Também deverá constar a possibilidade do aluno, com a concordância do coordenador, cursar disciplina em outra IES no Brasil ou no Exterior, sem ônus para a Unitau.

- ✓ Formas de avaliação, preferencialmente atividades práticas integrativas;
- ✓ Carga horária total;
- ✓ Informação do Corpo Docente, contendo nome, maior titulação e experiência na área;
- ✓ Duração do curso, periodicidade e cronograma organizado por trimestre;
- ✓ Horário e local pretendido para as atividades presenciais;
- ✓ Quantidade de hora-aula e horas coordenação.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO III

TERMO DE CONFERÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES

Eu, _____, Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em _____, nível, modalidade _____ informo, para os devidos fins, que os currículos Lattes dos professores do Quadro de Docentes permanente e colaboradores deste curso, encontram-se atualizados na plataforma, e/ou foi solicitada atualização urgente, conforme normas da PRPPG.

Taubaté, ____ / ____ / ____

nome do professor

Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____



Universidade de Taubaté Autarquia
 Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
 Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
 (12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO IV

ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP Nº ____/2020

Autoriza a atualização de curso pré-existente para abertura de nova turma, do curso de _____

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº xxx/xxxx e na Deliberação CONSEP Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em _____, em nível de _____, tem como objetivos específicos:

- I. _____
- II. _____
- III. _____

Art. 2º A estrutura curricular do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em _____, em nível de _____, abrange disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, organizadas em módulos trimestrais.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas obrigatórias:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C/H
MÓDULO 1 (primeiro trimestre)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XX	XX
MÓDULO 2 (segundo trimestre)	



Universidade de TaubatéAutarquia
 Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
 Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
 (12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
MÓDULO 3 (terceiro trimestre)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
MÓDULO 4 (quarto trimestre)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
MÓDULO 5 (quinto trimestre)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
MÓDULO 6 (sexto trimestre)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
MÓDULO 7 (sétimo trimestre)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
MÓDULO 8 (oitavo trimestre)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	XXX



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Rede credenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

XX	XX
MÓDULO 6 (sexto trimestre)	
XX	XX
XX	XX
MÓDULO 7 (sétimo trimestre)	
XX	XX
XX	XX
MÓDULO 8 (oitavo trimestre)	
XX	XX
XX	XX
TOTAL DE DISCIPLINAS ELETIVAS	XXX

§ 1º O aluno, com a concordância da coordenação do curso, poderá optar por cursar disciplina oferecida por outros cursos de pós-graduação Stricto Sensu de outras IES no Brasil ou em outro País.

§ 2º Disciplina cursada, na Unitau, em outra IES no Brasil ou em outro País poderá ser aproveitada, mediante a análise da Comissão Departamental de Pós-graduação do Programa.

§ 3º O aluno, com a concordância da coordenação do curso, poderá optar por cursar disciplina eletiva oferecida por outros cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Unitau, integrantes de um rol de disciplinas de interesse comum listada e fornecida aos coordenadores pela PRPPG.

§ 4º Atividades como webinars promovidos pelo escritório de Internacionalização da Unitau, oficinas promovidas pela PRPPG, seminários oferecidos pelo Comitê de Ética deverão ser considerados para composição de créditos aos alunos que comprovarem a participação nos mesmos.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Art. 5º A carga horária total (total de créditos) do curso será composta pela somatória das cargas horárias (créditos) das disciplinas obrigatórias, das eletivas e dos créditos atribuídos à Dissertação (mestrado) ou à Tese (doutorado).

§ 1º O número de créditos exigidos no Mestrado será de, no mínimo, ____ créditos, sendo, no mínimo, _____ em disciplinas e ____ créditos atribuídos à Dissertação.

§ 2º O número de créditos exigidos no Doutorado será de, no mínimo, ____ créditos, sendo, no mínimo, _____ em disciplinas e _____ créditos atribuídos à Tese.

§ 3º A frequência será igual ou superior a _____ do total de horas programadas para cada disciplina.

Art. 6º Ficam aprovadas, para o presente curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constantes no respectivo processo.

Art. 7º O corpo docente, responsável pelas disciplinas do curso, será composto de professores com o título de Doutor, conforme o proposto.

Art. 8º O curso de mestrado terá duração mínima de _____ e o máximo de _____ anos, incluindo a elaboração de Dissertação.

Art. 9º O portador de título de mestre admitido no doutorado, não poderá concluí-lo em prazo inferior a _____ meses e superior a _____ meses, a partir da data da matrícula.

Art. 10 O doutorado sem obtenção prévia do título de mestre, não poderá ser concluído em prazo inferior a _____ e superior _____ meses, a partir da data da matrícula.

Art. 11 Para ser admitido no Programa, o candidato ao mestrado deverá ser graduado em _____ ou em área afim.

Art. 12 Para ser admitido no Programa, o candidato ao doutorado deverá ser graduado em _____ ou em área afim.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Art. 13 As despesas, decorrentes do presente Programa, foram previstas no projeto pedagógico (quantidade de horas-aula, horas de coordenação e demais despesas, divididas nas seguintes famílias: transporte, hospedagem, alimentação, papelaria, tecnologia, assessoria técnica, produção de material didático, produção técnico-científica ou tecnológica).

Art. 14 A precificação foi realizada com base nos dados de mercado, apresentados pelo Marketing da Instituição e a planilha de custos elaborada pela PRPPG em conjunto com a coordenação do curso para controle das despesas.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação- _____ e submetidos à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 16 A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plena ordinária de/..../.....

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em/..../.....

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Eu, _____, professor (a) convidado pelo Coordenador(a) _____, para ministrar aulas no curso de Pós-graduação Stricto sensu em _____, no ano de _____, nos termos das Deliberações CONSEP 171/2019 (ou posterior, se houver uma nova publicada nos anos 2020 ou 2021) e (número da Deliberação CONSEP que dispõe sobre o Curso), assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda, a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a me desligar das atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, / /

CPF:



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

Eu, _____, Coordenador do curso de Pós-graduação Stricto sensu em _____, nos termos das Deliberações CONSEP 171/2019 (ou posterior, se houver uma nova publicada nos anos 2020 ou 2021) e CONSEP (número da deliberação que dispõe sobre o programa) assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda, a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a me desligar das atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, / /

CPF